

Portaria nº 049/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** ao servidor **Edmilson Santos da Silva**, matrícula funcional nº **53.089**, investido no cargo de **Ajudante de Caminhão, Nível N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de dezembro de 2024.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP